



QUOTEX

Regulamentos de Operações Não Comerciais.
Conformidade com KYC e AML.

Regulamentos de Operações Não Comerciais.

Conformidade com KYC e AML.

1. Objetivos e Escopo

1.1. Estas Regras Operacionais Não Comerciais. A conformidade com os padrões KYC e AML (doravante referido como Regulamento) é um documento oficial da Empresa e se aplica à Empresa, a todos os Clientes e seus parceiros.

1.2. O presente Regulamento tem por objetivo fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos no domínio da para combater a legalização (lavagem) de produtos e financiamentos criminosos terrorismo, bem como o desenvolvimento de medidas destinadas a combater a fraude financeira. atividade.

1.3. Estas Regras regem as operações não comerciais do Cliente, incluindo depósitos e saques. procedimento de retirada da Conta.

1.4 Este Regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços.

1.5. Fica estipulado que a concordância do Cliente com os termos do Serviço Este acordo também constitui concordância com todas as disposições do Regulamento.

1.6. Se as disposições destas Regras forem inconsistentes com as disposições do respectivo Contrato de Serviço, então as disposições deste Regulamento serão aplicáveis (salvo disposição em contrário pela natureza da obrigação). Este facto não significa que as disposições restantes são inválidas.

Contrato de Termos de Serviço.

1.7. O texto deste regulamento é de domínio público e está aberto à revisão por terceiros. partes. Ao mesmo tempo, a Empresa não informa o Cliente sobre as ações tomadas no âmbito do presente Regulamento, salvo disposição em contrário por lei aplicável.

1.8. O Cliente garante a origem legal, a propriedade legal e o direito de uso (encomenda) os fundos transferidos para a Conta.

2. Direitos e Obrigações das Partes

2.1. O cliente se compromete a:

2.1.1. cumprir as leis e regulamentos, incluindo os regulamentos internacionais de combate à lavagem de dinheiro, leis anti-financiamento do terrorismo e leis anti-tráfico de pessoas e abuso financeiro;

2.1.2. não participar (direta ou indiretamente) e não participar de atividades que sejam de natureza fraudes no setor financeiro e todas as demais formas de atos contrários às normas aplicáveis.

direito internacional e interno;

2.1.3. não participar (direta ou indiretamente) de qualquer ação que possa causar prejuízo ou ameaça a Empresa em seus esforços para erradicar a lavagem de dinheiro proveniente de atos criminosos.

2.2. A Empresa tem o direito de:

2.2.1. a qualquer momento e a seu exclusivo critério, bem como de qualquer forma investigar assuntos suspeitos operações não comerciais, conforme refletido na seção 3 deste Regulamento;

2.2.2. suspender (cancelar) as operações especificadas na cláusula 2.2.1. a qualquer momento sem aviso prévio. Regulamentos, até que as razões sejam esclarecidas e eliminadas (se isso for possível);

2.2.3. durante a inspeção (investigação) solicitar os documentos de identificação do Cliente (passaporte, carteira de habilitação, etc.), documentos que comprove o local de residência do Cliente, sua situação financeira, os documentos que fundamentam a titularidade e disposição legal

fundos na Conta do Cliente, bem como outros documentos que contribuam para a

Investigações de empresas (bancárias, documentos de pagamento, etc.);

2.2.4. Em caso de detecção unilateral e sem notificação prévia de atividades comerciais suspeitas, ver:

- rescindir o Contrato com o Cliente;
- suspender (bloquear) a execução de operações pelo Cliente no terminal de negociação;
- recusar-se a realizar operações no Cliente;
- suspender o serviço e/ou encerrar (recusar o serviço) da Conta do Cliente;
- restringir a retirada de fundos da Conta do Cliente de qualquer forma;
- deduzir da Conta os custos (comissão) relativos à investigação de operações não comerciais;
- cancelar a operação de depósito na Conta do Cliente com reembolso creditado por ele em quaisquer detalhes dos quais tal conta é depositada;
- encerramento das posições abertas do Cliente com apuração preliminar do resultado financeiro;
- tomar outras medidas que a Companhia considere necessárias e suficientes para:
 - implementação de medidas destinadas ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, bem como
 - implementação deste Regulamento. O Cliente aceita que esta lista
 - tais ações são abertas e podem ser complementadas pela Empresa a qualquer momento;

2.2.5. fechar a Conta do Cliente se o Cliente não realizar nenhuma operação na Conta do Cliente.

A conta tem 6 meses e não há fundos nela.

2.2.6. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer ações (e suas consequências) tomadas na execução investigações sobre operações não comerciais suspeitas, incluindo ações relacionadas ao fechamento de transações. Posições abertas do cliente e bloqueio da execução de operações de negociação. Rescisão Acordo com o Cliente em conexão com a descoberta do assunto pela Empresa as operações não dão origem a responsabilidade civil para a Companhia e não se destinam a não cumprimento pela Empresa dos termos do Contrato com o Cliente.

3. Sinais de operações não comerciais suspeitas

- 3.1. Uma transação (negociação) é reconhecida pela Companhia como uma transação que suspeito se:
- 3.1.1. O Cliente não fornecer as informações e documentos solicitados pela Empresa;
 - 3.1.2. O Cliente apresentar documentos falsos, irrelevantes ou ilegíveis;
 - 3.1.3. no momento da verificação, o Cliente não enviar os documentos ou informações solicitados dentro do prazo especificado. determinado pela Empresa, fornecendo informações falsas (irrelevantes) ou informações em um formato ilegível ler;
 - 3.1.4. não for possível estabelecer ligação com o Cliente, incluindo os apresentados com dados imprecisos (números de telefone, endereços de e-mail, etc.);
 - 3.1.5. Atividade excessiva em transferências sem realização de operações de negociação na Conta revelado (creditando fundos na Conta, retirando fundos);
 - 3.1.6. liquidação de transações que não tenham significado econômico, não tenham razoabilidade e propósito;
 - 3.1.7. A Empresa tem razões para acreditar que as operações realizadas pelo Cliente são praticada com o objetivo de legalizar (lavar) o produto do crime ou financiar terrorismo;
 - 3.1.8. O Cliente não fornecer, no prazo especificado pela Empresa, A empresa com as informações que possui necessárias para identificar seus proprietários beneficiários;
 - 3.1.9. O Cliente, no prazo determinado pela Empresa, não fornecer à Empresa as informações informações necessárias para determinar o beneficiário (a pessoa em cujos interesses o Cliente atua);
 - 3.1.10. As informações recebidas pela Empresa durante a verificação do Cliente fornecem razão para acreditar que o dinheiro utilizado pelo Cliente foi obtido ilegalmente e (ou) será usado para fins ilegais;
 - 3.1.11. O cliente está na lista internacional de procurados;
 - 3.1.12. Circunstâncias e outras informações que indiquem que as operações realizadas pela Cliente suspeito.

3.1.13. Na ausência da sinalização especificada na Seção 3 deste Regulamento, a operação poderá ser interrompida.

também pode ser considerado suspeito pela Empresa com base em sua análise do assunto.

operações, identificando seus componentes, levando em consideração as circunstâncias do caso,

informações recebidas durante as interações com o Cliente e outras informações que

A empresa considera isso suficiente.

3.1.14. Se as operações do Cliente forem consideradas suspeitas e/ou somente se houver motivo para tal

acreditando que a operação era suspeita, a Companhia decidiu tomar medidas adicionais em relação a

O Cliente (seu terminal de negociação, Conta Individual) unilateralmente e a seu próprio critério.

4. Procedimento de Pagamento

4.1. Operações não comerciais relacionadas com depósitos em contas de clientes e

a retirada de fundos por ele é regulada pelas disposições deste Regulamento.

4.2. Os depósitos em conta podem ser efetuados pelo Cliente a qualquer momento, de acordo com a sua vontade e em qualquer forma.

a moeda aceita pela Empresa no país onde o Cliente está localizado.

4.3. Todos os pagamentos (e seus componentes) feitos pelo Cliente são de responsabilidade do Cliente.

Cliente.

4.4. O Cliente aceita que, se utilizar informações desatualizadas e/ou irrelevantes da Empresa

dados bancários ao realizar operações não comerciais, a Empresa não se responsabiliza. O Cliente

ser totalmente responsável por se familiarizar com os novos detalhes (relevantes) da Empresa

publicado no site da empresa.

4.5. Quaisquer transações não comerciais feitas pelo Cliente (incluindo o saldo da Conta) são refletidas nas entradas

relacionados em uma seção especial do Terminal de Negociação do Cliente. Ao mesmo tempo, o Cliente garante que ele

responsável pela exatidão de tais registros (Saldo da Conta) e se compromete a monitorar sua correção

e sua relevância no dia a dia. Caso sejam encontradas imprecisões (erros) nos registros refletidos,

dados, o Cliente é obrigado a notificar imediatamente o representante da Empresa sobre

através das informações de contato publicadas no site da Empresa. O Cliente tem

o direito de apresentar uma reclamação à Empresa de acordo com o procedimento de apresentação de reclamações

reivindicações, conforme estabelecido no Contrato de Serviço.

4.6. Caso o Cliente não realize a operação, o que resulta em saldo

A Conta do Cliente for alterada, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da última transação,

A Empresa tem o direito de definir uma taxa de assinatura para o uso do terminal de negociação e

/ ou para fornecer acesso a ele. O valor da taxa de assinatura e o procedimento para

o débito é determinado pela Empresa a seu exclusivo critério.

4.7. Todos os fundos do cliente são mantidos em contas da empresa separadamente de Fundos da empresa.

4.8. Informações sobre pagamentos de clientes, bem como outros métodos de pagamento as informações transmitidas pela Empresa por meio de canais de comunicação criptografados são tendo em conta todas as medidas e padrões de segurança definidos pelo sistema de pagamento e direito internacional.

5. Crédito de fundos na conta do Cliente

5.1. Os fundos são creditados na Conta do Cliente de acordo com os termos definidos pelo Cliente. com as disposições deste Regulamento.

5.2. O Cliente tem o direito de realizar operações no terminal de negociação somente às suas próprias custas. Os fundos próprios do Cliente são creditados na Conta.

5.3. Os depósitos na conta são efetuados pelo Cliente de acordo com as normas (restrições) estabelecidas pelo Cliente. leis do país onde a operação é realizada.

5.4 Os depósitos de fundos na conta são feitos por meio de transferência de fundos para a conta da Empresa. ou contas de Agente de Pagamento autorizadas pela Empresa. Lista de agentes e seus nomes os detalhes são colocados no terminal de negociação.

5.5. Os fundos serão creditados na Conta do Cliente (exceto pagamentos de indenização) se:

5.5.1. recebimento na Conta da Empresa do valor depositado pelo Cliente;

5.5.2. devolver para a Conta da Empresa o valor transferido ao Cliente

mais cedo mas a Empresa, por vários motivos, não consegue entrar em contato com o Cliente para resolvê-lo. situação e reenviar os fundos.

5.6. Os depósitos na conta do Cliente são feitos na moeda selecionada da Conta. Se a moeda da conta e a moeda de transferência são diferentes, os fundos são convertidos em moeda da conta na taxa de câmbio definida no momento em que o Cliente efetua o pagamento. O valor da conversão é determinado pela Empresa.

5.7. A moeda utilizada para reabastecer a Conta do Cliente será refletida nas transações comerciais. terminal.

5.8. O saque de fundos da Conta Externa do Cliente poderá ser feito através de:

moeda diferente da moeda da Conta Externa, mas apenas em casos específicos

por Provedores de Serviços de Pagamento e/ou Empresas.

5.9. A Empresa reserva-se o direito de regular o valor creditado pelo Cliente, bem como de estabelecer limites para o valor.

(máximo e mínimo), dependendo da moeda de crédito, moeda da conta e/ou

método de pagamento feito por

Cliente.

5.10. O depósito na conta do cliente (crédito de fundos) é feito em até 1 (um) dia.

no próximo dia útil após a data de recebimento do valor em dinheiro do Cliente para a Empresa

Conta. Se os fundos do Cliente não forem recebidos em sua Conta dentro de 5 (cinco) dias úteis,

O Cliente tem o direito de enviar uma solicitação apropriada à Empresa com um pedido para

verificar este pagamento, anexando todos os documentos comprobatórios. A solicitação é feita de acordo com

com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Serviço.

6. Método de depósito

A Companhia estabeleceu os seguintes métodos para depósito de fundos:

6.1. Transferência bancária;

6.1.1. Por meio de transferência bancária, o Cliente pode depositar fundos na Conta a qualquer momento.

conveniente para ele, desde que a Empresa trabalhe com este método de depósito;

6.1.2. O Cliente entende e aceita que a Empresa não é responsável por

termos de transferência bancária;

6.1.3. A lista de documentos exigidos para operações de transferência de fundos é determinada por:

A Empresa unilateralmente e a seu exclusivo critério;

6.1.4. Depósitos em conta via transferência bancária somente poderão ser efetuados mediante o fornecimento de todas as informações necessárias pelo Cliente.

documentos especificados na cláusula 6.1.2. deste Regulamento;

6.1.5. O Cliente se compromete a transferir fundos para a conta bancária da Empresa.

(refletido na Conta Pessoal) exclusivamente de sua conta bancária pessoal ou para fazer

pagamento sem abrir uma conta bancária, mas apenas em seu próprio nome;

6.1.6. A Empresa tem o direito de recusar o depósito de fundos do Cliente na conta (bloquear a Conta, recusar

para servir o Cliente ou rescindir o Contrato) em caso de violação por este último das disposições

Estes Regulamentos e/ou o Contrato de Serviços, em particular, mas

não limitado ao parágrafo 4.14 do Contrato;

6.1.7. O Cliente garante que é responsável pela veracidade dos dados inseridos.

dados de pagamento, incluindo verificação de dados bancários e finalidade do pagamento com as informações refletidas na Conta Individual. A Empresa reserva-se o direito de recusar-se a realizar operações não comerciais em caso de discrepância entre o Cliente finalidades de pagamento e pagamentos especificados na Conta Individual;

6.1.8. Caso o Cliente não conclua a operação de transferência de fundos para a Conta, O Cliente deverá entrar em contato com o representante da Empresa para eliminar tais motivos que contribuíram para isso;

6.1.9. A Empresa tem o direito de recusar o depósito na Conta do Cliente se isso for as recargas são feitas em nome de terceiros. Ao mesmo tempo, a Empresa devolve fundos para a conta de onde os fundos se originam, com alocação de todos os custos para esta operações para o Cliente.

6.2. Transferência de um cartão bancário por meio de um provedor de serviços de pagamento;

6.2.1. Ao utilizar os serviços de um provedor de sistema de pagamento, o Cliente pode efetuar depósitos na Conta a qualquer momento conveniente para ele, desde que a Empresa trabalhe com este método de depósito;

6.2.2. As transferências só podem ser realizadas pelo Cliente com um cartão bancário registrado em seu nome. do Cliente;

6.2.3. Na Conta Individual do Cliente todos os tipos de cartões bancários de pagamento internacionais sistema refletido a partir do qual os pagamentos podem ser feitos;

6.2.4. A Empresa reserva-se o direito de recusar ao Cliente a realização de uma transferência via centro de processamento (creditando fundos na conta), se o Cliente violar os termos Estes regulamentos e/ou os termos do Contrato de Serviço. A Empresa reserva-se o direito suspender (bloquear) a execução de quaisquer operações pelo Cliente e/ou unilateralmente rescindir o Contrato com o Cliente, recusar-se a fornecer mais serviços ao Cliente;

6.2.5. Caso a transferência seja realizada em nome de terceiros, a Empresa terá o direito de: recusar-se a depositar fundos na Conta do Cliente. Ao mesmo tempo, a Empresa devolve fundos para a conta de onde os fundos se originam, com alocação de todos os custos para esta operações para o Cliente.

6.2.6. O Cliente entende e concorda que a Empresa não é responsável por prazos de pagamento, bem como possíveis falhas no sistema de serviço de pagamento. provedores e/ou sistemas de pagamento internacionais, o que pode resultar em mudanças em condições de pagamento feitas pelo Cliente.

6.3. Pagamentos eletrônicos;

6.3.1. Com os pagamentos eletrônicos, o Cliente pode depositar na Conta a qualquer momento, conforme sua vontade.

a ele, desde que a Empresa trabalhe com este método de depósito;

6.3.2. A Empresa reserva-se o direito de recusar aos Clientes a realização de pagamentos eletrônicos (crédito)

fundos para a conta) se o Cliente violar as disposições deste Regulamento e/ou as disposições do Contrato

Serviços. A Empresa reserva-se o direito de suspender (bloquear) a execução de quaisquer operações do Cliente e/ou

ou rescindir o Contrato com o Cliente unilateralmente;

6.3.3. Pagamentos eletrônicos podem ser feitos exclusivamente a partir de carteiras eletrônicas pessoais.

Cliente;

6.3.4. O Cliente declara ser responsável pela veracidade dos dados inseridos.

Detalhes da conta da empresa no momento da transferência (os detalhes devem corresponder aos detalhes especificados

em Conta Pessoal); 6.3.5. Cliente

entenda e concorde que a Empresa não é responsável por

prazos de pagamento eletrônico, bem como a possibilidade de falha nos pagamentos eletrônicos

sistema, o que pode resultar em alterações nas condições de pagamento feitas pelo Cliente.

7. Retirada de fundos da conta do Cliente

7.1. O Cliente tem o direito de sacar fundos (no todo ou em parte) de sua Conta a qualquer momento.

enviando um pedido de retirada apropriado à Empresa.

7.2. As solicitações de retirada de fundos dos clientes devem atender a uma série de requisitos.

Incluindo:

7.2.1. A solicitação de retirada de fundos pelo Cliente deve ser feita levando em consideração todos os

normas e limitações legais aplicáveis no país sob sua jurisdição

esta transação fracassou;

7.2.2. A solicitação do Cliente deverá obedecer ao disposto neste Regulamento, bem como

outros documentos da Empresa que regem as operações não comerciais do Cliente;

7.2.3. As solicitações do Cliente devem ser criadas e enviadas à Empresa por meio da conta do Cliente.

Contas Individuais. Os pedidos enviados por outros meios não são aceites pela Empresa para

consideração;

7.2.4. O cliente tem o direito de sacar fundos apenas até o saldo de sua conta.

Conta no momento do envio de uma solicitação de saque;

7.2.5. Se a solicitação de retirada do Cliente indicar um valor superior

Saldo da conta do cliente no momento do envio da solicitação (levando em consideração todos os taxas, deduções e pagamentos obrigatórios estabelecidos neste Regulamento e/ou

Empresa), a Empresa tem o direito de se recusar a executar o pedido;

7.2.6. A retirada de fundos é realizada da mesma forma que o depósito de fundos do Cliente.

conta é criada. Ao mesmo tempo, a Empresa reserva-se o direito de limitar o número de

os fundos são debitados no instrumento de pagamento no valor depositado no saldo do Cliente

Conta deste instrumento de pagamento;

7.2.7. A Empresa tem o direito de retirar os fundos do Cliente para o instrumento de pagamento

diferente daquele utilizado pelo Cliente para depositar o Saldo da Conta. A Empresa

toma esta decisão em cada caso individualmente e a seu próprio critério. Neste caso,

O Cliente é obrigado a fornecer todas as informações solicitadas pela Empresa (detalhes, etc.) em

outros documentos de pagamento.

7.3. Prestar serviços para executar a solicitação do Cliente para retirada de fundos.

para a Conta Externa do Cliente, a Empresa tem o direito de envolver um terceiro (Agente).

7.4 Os pedidos de retirada são feitos pelo Cliente na moeda aplicável.

Conta. Se a moeda da conta for diferente da moeda da transferência, será efetuado um débito.

é feito na moeda da conta. Ao mesmo tempo, os fundos são convertidos para a conta

moeda à taxa de câmbio definida pela Empresa no momento do débito

operação.

7.5. O valor dos pagamentos obrigatórios, comissões e outras taxas durante

As operações de retirada do cliente, bem como suas taxas de conversão, são determinadas por

Empresa e pode ser alterada unilateralmente a qualquer momento. Neste caso, a taxa de câmbio pode

diferente das taxas de juros fixadas pelos bancos centrais dos países, bem como das taxas de juros de mercado.

taxa de câmbio.

7.6. A moeda utilizada pela Empresa para transferir fundos para a Conta Externa do Cliente

(com base na moeda da conta do cliente e no método de débito) podem ser listados em

Conta Individual do Cliente.

7.7. O operador do sistema de pagamento pode determinar os casos em que os fundos são creditados no sistema de pagamento.

Conta externa do cliente em uma moeda diferente da moeda da conta externa.

7.8 A Empresa tem o direito de determinar o valor dos saques de fundos dos clientes.

Clientes, além de estabelecer limites de valor (máximo e mínimo),

dependendo da moeda de débito, moeda da conta e/ou método de transação por

Cliente. Tais restrições podem ser refletidas na Conta Pessoal do Cliente no momento

entrega de ordens da Empresa para retirada de fundos.

7.9. Mediante solicitação de retirada de fundos recebidos do Cliente, a Empresa

deverá proferir decisão no prazo de 7 (sete) dias contados da data do recebimento, exceto:

7.9.1. A Empresa detectou indícios de transações suspeitas de acordo com

as disposições deste Regulamento;

7.9.2. Houver interrupção na operação de software, energia elétrica, etc.

falhas técnicas que afetam o prazo de tomada de decisões da Empresa.

7.10. Se os fundos não forem recebidos na Conta Externa do Cliente dentro do prazo especificado

no prazo estabelecido na cláusula 7.9 deste Regulamento, o Cliente terá o direito de entrar em contato

Representante da empresa para descobrir os motivos desta situação.

7.11. Caso o Cliente cometa um erro nos detalhes ao emitir uma ordem de retirada de fundos,

para que os fundos não sejam recebidos na Conta Externa do Cliente,

consequências na forma de pagamentos adicionais (taxas, comissões, deduções, etc.)

responsabilidade do cliente e será pago de acordo com sua pontuação. Se as consequências de tal ação

Caso seja impossível reembolsar o Cliente, o Cliente será totalmente responsável.

para este evento.

7.12. Se a renda do Cliente exceder o valor do depósito, o saque dessa renda para

As contas externas do cliente só podem ser conduzidas de uma maneira especialmente designada e aprovada por

Festa.

7.13. Se o Cliente depositar o saldo da Conta de uma determinada forma e o procedimento

para retirada de fundos é diferente do procedimento estabelecido no artigo 7.1.

Regulamento, a Empresa tem o direito de retirar o valor anteriormente creditado por

Cliente da mesma forma e em horário determinado pela Empresa unilateralmente.

8. Método de retirada

8.1. Transferência bancária;

8.1.1. Após a submissão de um Pedido através de Documentos Pessoais, por transferência bancária

transferência, o Cliente pode receber o dinheiro no momento certo, desde que a Empresa

trabalhar com este método de transferência;

8.1.2. O Cliente entende e aceita que a Empresa não é responsável por

termos de transferência bancária;

8.1.3. O Cliente submete um pedido de levantamento de fundos para uma conta bancária aberta exclusivamente em seu próprio nome;

8.1.4. A Empresa transfere fundos de acordo com os detalhes especificados pelo Cliente em aplicações relevantes, tendo em conta a aplicação da cláusula 8.1.3. desta aplicação Regulamentação. Presume-se que a conta bancária especificada pertence ao Cliente.

8.1.5 A Empresa tem o direito de se recusar a executar uma ordem de retirada ao Cliente em caso de violação por este último das disposições deste Regulamento e/ou dos Serviços Acordo . Em caso de violação, a Empresa também tem o direito de rescindir o serviço. Acordo com o Cliente, recusando-se a fornecer serviços adicionais.

8.2. Transferência para cartões bancários por meio de prestadores de serviços de pagamento;

8.2.1. Após efetuar uma Solicitação através da Conta Individual do Cliente, mediante transferência para seu cartão bancário, o Cliente pode receber dinheiro em tempo hábil, desde que a Empresa trabalhar com este método de transferência;

8.2.2. Na Conta Individual do Cliente todos os tipos de cartões bancários de pagamento internacionais o sistema a partir do qual a transferência pode ser feita é refletido;

8.2.3. O saque de fundos só poderá ser solicitado pelo Cliente por meio de cartão bancário registrado em nome do Cliente;

8.2.4. A Empresa reserva-se o direito de recusar ao Cliente a realização de uma transferência através do centro de processamento (retirada de fundos da conta), se o Cliente violar as disposições deste Regulamento e/ou as disposições do Contrato de Prestação de Serviços para prestação de serviços. A Empresa reserva-se o direito de suspender (bloquear) a execução de qualquer operação por Cliente e/ou rescindir unilateralmente o Contrato com o Cliente,

recusar-se a fornecer serviços adicionais ao Cliente;

8.2.5. O Cliente entende e concorda que a Empresa não é responsável por prazos de pagamento, bem como possíveis falhas no sistema de serviço de pagamento provedores e/ou sistemas de pagamento internacionais, o que pode resultar em mudanças em condições para solicitações de retirada solicitadas pelo Cliente.

8.3. Transferência eletrônica;

8.3.1. Após a submissão de um pedido através da Conta Individual do Cliente, por transferência eletrônica, O cliente pode receber dinheiro a qualquer momento que desejar, desde que a Empresa trabalhar com este método de transferência;

8.3.2. O Cliente envia uma solicitação de saque de fundos para uma conta eletrônica registrada (aberta) exclusivamente em seu nome;

8.3.3. A Empresa reserva-se o direito de se recusar a executar uma ordem de retirada ao Cliente.

em caso de violação por este último das disposições deste Regulamento e/ou das disposições

Contrato de serviço. Caso tais violações sejam detectadas, a Empresa também tem o direito de:

o direito de rescindir o Contrato com o Cliente, recusando-se a fornecer serviços adicionais;

8.3.4. Presume-se que a conta eletrônica especificada pelo Cliente pertence ao Cliente.

O Cliente confirma e garante que fornecerá dados para saque de fundos somente para contas eletrônicas.

propriedade (sob controle total) do Cliente; 8.3.5. A Empresa transfere

fundos de acordo com os detalhes especificados pelo Cliente em

aplicações relevantes, tendo em conta a aplicação da cláusula 8.3.2. desta aplicação

Regulamento.

8.3.6. O Cliente entende e concorda que a Empresa não é responsável por

tempos de pagamento eletrônico, bem como falhas de software e outras

falhas técnicas que impeçam a execução da solicitação do Cliente e não

depende da vontade da Empresa.

8.4. A lista de métodos de saque é aberta e pode ser complementada pela Empresa.

unilateralmente a critério da Empresa.

Serviço de 1 Clique. Termos de Uso

9.1. Ao preencher um formulário de pagamento especial, o Cliente insere os seus dados de pagamento

cartão de pagamento (banco). Se o Cliente clicar no botão "confirmar pagamento", marca a caixa

"Salvar cartão", ele declara automaticamente sua concordância incondicional aos Termos

O serviço "1-Click" permite que os prestadores de serviços de pagamento debitem dos cartões de pagamento

(bancário) Cliente a pedido do Cliente, uma quantia de dinheiro especificada pelo Cliente para

depositar o saldo da conta do cliente sem inserir novamente os dados do cartão (sem autorização adicional).

9.2. O Cliente concorda que o serviço 1-Click estará disponível para o Cliente em até 2 (dois) dias.

dias úteis a partir da data de concordância com os Termos de Serviço do 1-Click. A confirmação será

enviado ao Cliente via e-mail.

9.3. Ao utilizar o serviço "1-Click", o Cliente confirma e garante que é o proprietário pleno

proprietário do cartão de pagamento "bancário" armazenado.

9.4. O Cliente concorda em não tomar nenhuma ação visando contestar os pagamentos feitos usando

cartões armazenados como parte do serviço 1-Click.

9.5. Ao utilizar o serviço "1-Click", o Cliente compromete-se a suportar todos os custos adicionais

relacionados à prestação deste serviço, incluindo, mas não se limitando a impostos, taxas, taxas

e outros pagamentos. A empresa (provedora de serviços de pagamento) não é responsável pelo pagamento Quantidade.

9.6. O Cliente confirma que o serviço 1-Click funcionará até que o Cliente cancelar suas próprias ações. O cliente tem o direito de recusar este serviço. Isso pode ser feito através da Conta Pessoal, excluindo dados de cartão de pagamento (banco) inseridos anteriormente da lista de cartões salvos.

9.7. O Cliente concorda que todos os pagamentos feitos por ele para depositar o saldo As contas são de responsabilidade do Cliente. A Empresa e/ou o serviço de pagamento o fornecedor apenas efetua pagamentos especificados pelo Cliente nos valores especificados por Cliente.

9.8. O preenchimento do formulário de pagamento constitui garantia para o Cliente de que está a agir em conformidade com de acordo com as leis dos respectivos países sob cuja jurisdição tais operações estão localizadas, e também é titular de um cartão de pagamento (banco) e tem o direito de utilizar os serviços fornecidos pela Empresa.

9.9. Uma vez confirmado o pagamento, o Cliente não poderá retirar (cancelar) o pagamento. Acredita-se que o pagamento foi processado e não pode ser cancelado.

9.10. O Cliente também concorda e confirma que:

9.10.1. O prestador de serviços de pagamento não será responsável por qualquer violação da lei ou por atos não autorizados. proibição de utilização do site e/ou terminal de negociação da Empresa;

9.10.2. Os pagamentos efetuados pelo Cliente são processados pelo prestador de serviços de pagamento, o que significa que um pagamento confirmado não pode ser cancelado e não há maneira legal de fazê-lo devolver o valor pago;

9.10.3. Se o Cliente pretender retirar fundos da sua Conta, o Cliente poderá utilizar terminal de negociação;

9.10.4. Ao utilizar os serviços da Empresa, a Empresa não se responsabiliza pelo cumprimento de leis do país onde o site da Empresa e/ou terminal de negociação são usados;

9.10.5. Ele é plenamente competente, tem plena capacidade mental e também possui os direitos legais necessários. personalidade para exercer direitos e cumprir obrigações no âmbito da prestação de serviços por A empresa em si.

9.11. Ao realizar operações de depósito do Saldo da Conta, o Cliente concorda em: cumprir as regras e restrições estabelecidas pela Empresa. Ao mesmo tempo, O cliente concorda que o prestador de serviços de pagamento é apenas um executor de pagamentos e não responsável pela incapacidade de processar os dados do cartão de pagamento do Cliente, recusa para processar, não há confirmação de pagamento do banco que emitiu a Ordem de Pagamento do Cliente

cartões, pela qualidade dos serviços da Empresa e seu volume, bem como por quaisquer alterações preço e/ou quantidade.

9.12. O Cliente se compromete a monitorar de forma independente todas as alterações relacionadas à apólice.

Empresas que prestam serviços de 1 Clique e estão refletidas no site da Empresa.

9.13 As partes concordam que a troca de informações ocorrerá nas instalações do Cliente.

Contas Individuais. Em alguns casos, a troca de informações pode ser feita por e-mail, mas somente se a Empresa concordar.

9.14. Caso o Cliente não concorde com os termos destas Regras, deverá rejeitá-las.

para efetuar pagamentos. O cliente também tem o direito de entrar em contato com o representante Empresa.